

LEI Nº 747, DE 15 DE MARÇO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial nº 429

Denomina rodovia estadual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, cumprindo o disposto no artigo 29, § 7º da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Joaquim Lopes Maracaípe, a Rodovia Estadual TO-030, que liga Taquaralto a Taquarussú.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente